CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.
JERSON PAPI DE SOUSA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

- Informar como será investido o recurso da indenização da Vale do Rio Doce.

Justificativa:

O Município de Pedralva receberá, assim como todos os municípios de Minas Gerais, a primeira parcela desse recurso.

Solicito que o prefeito informe quais as possíveis destinações desses recursos que já foram estudadas.

Devido a ser um recurso de valor alto, volto a solicitar que sejam empregados em coisas de importância para o município e sua população.

Como mencionei em um requerimento anterior, como por exemplo:

1- Aquisição de terreno para casas populares para cidadãos de baixa renda.
2- Aquisição de terreno para construção de garagem para os veículos da prefeitura.
3- Aquisição de terrenos para doação para instalação de empresas no município.

Sendo assim peço atenção dos nobres colegas pela aprovação desse requerimento.

Câmara Municipal de Pedralva, 8 de setembro de 2021.

Paulo Henrique de Faria
Vereador

RECEBEMOS
Em 08/09/2021
Horas: 13 : 20
Protocolo: 524/2021
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 08/09/21
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: